



Fato ocorrido em 12Fev24, Maragogipe/BA. CONVOCA-O a comparecer para audiência de qualificação e interrogatório, às 09 horas do dia 06 de junho de 2026, na sala onde funciona a Seção de Avaliação, Controle e Estatística - SACE do CPR-Recôncavo, fazendo-se acompanhar de advogado, devidamente inscrito na OAB e exercendo regularmente a função advocatícia; podendo, ainda, apresentar defesa inicial, com o rol de testemunhas e demais provas que, porventura, disponha.

O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Santo Antônio de Jesus, 18 de maio de 2026-POLIANA CARVALHO LUZ - Cap PM-Encarregada

#### Portaria Nº 01064080 de 22 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294441	ANGELICA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Sub-tenente	11.03.2026

#### ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Comando-Geral

Portaria nº DP/CAPE/SERRPIS/030/05/2026 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA, matrícula 92.069.222, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 19 de maio de 2026, nos termos do art. 185, inciso I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.0211.2026.0005287-58. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 22 de maio de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Comando-Geral

PORTARIA Nº DP/CAPE/SERRPIS/031/05/2026 (Cumprimento de Decisão Judicial)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3265.2026.0019530-23, RESOLVE: conceder ao Sd 1ª CI BM ANTÔNIO ALVES NORONHA NETO, Mat.: 92.049.882, do 9º BBM/Juazeiro, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 8030662-82.2026.8.05.0000, afastamento de suas funções como bombeiro militar, sem remuneração, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 18/05/2026 a 28/08/2026, com matrícula presencial prevista para o dia 16/05/2026. Em consequência, ficará agregado, devendo a Unidade de Origem informar ao Departamento de Pessoal as datas de afastamento e posterior retorno do militar. Quartel do Comando-Geral, 21 de maio de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Fomento nº 76/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0001916-14. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL BJJ" nos dias 23 e 24 de maio de 2026, no Centro de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, nº 20 - Roma - Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 50/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000000000000000 e 1500010050000700000000. **Valor Global:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 22/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 87/2026

**Processo:** 069.1465.2026.0002600-98. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "EXPO CONFIT", nos dias 23 e 24 de maio de 2026, no município de Salvador-BA., originário da Dispensa de Chamamento Público nº 32/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100501080000000000000000000. **Valor Global:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 22/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Waldir Soares Lino - Representante Legal do Instituto, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022

**Processo:** 069.1486.2026.0002421-11. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 040/2022. **Data:** 19/05/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jean Pereira de Assunção, Prefeito Municipal de Ibirapitanga-Ba.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 13/2026

**Processo:** 069.1479.2026.0000736-50. **Partes:** SUDESB e o Município de Araçás-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira para a execução do projeto de ampliação do Estádio Municipal. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7000/ Natureza Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000000000000000. **Valor Global:** R\$ 2.115.137,54 (dois milhões cento e quinze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data:** 22/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito do Município de Araçás-Ba.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação do município habilitado, por força de decisão judicial, em caráter *sub judice*, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número (71) 9 9922 - 5032.

#### MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO
01	APUAREMA
02	CARAVELAS
03	ENCRUZILHADA

Salvador/BA, 22 de maio de 2026.

#### GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS NO ÂMBITO DOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026 DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos habilitados, após análise realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, no âmbito dos Editais de Credenciamento nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026, destinados à realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026", mediante as seguintes disposições:

#### HABILITADOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - ARTISTAS E BANDAS ESTILO FORRÓ E CONGÊNERES:

1	A2 NO XOTE
2	ANDREY FERREIRA
3	ANNA DA BAHIA
4	BANDA CAMUTIÉ
5	BANDA FILÉ DE CAMARÃO
6	BANDA FORRÓ CINTO GROSSO
7	BANDA FORRÓ DA GOTA
8	BANDA FORRÓ DA ILHA